

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 2.436, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.417/2024.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2024, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral**:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2121 – Manutenção das Atividades de Esporte

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2122 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0029 – Programa Municipal Primeira Infância

Projeto Atividade 2123 – Manutenção das Atividades de Esporte da Primeira Infância

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 013 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 23 – Comércio e Serviços

Sub-função 695 – Turismo

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2124 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 013 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 14 – Direitos da Cidadania

Sub-função 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2125 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2121 – Manutenção das Atividades de Esporte

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2122 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 014 – SMETC – DEPTO DE ESPORTES

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0029 – Programa Municipal Primeira Infância

Projeto Atividade 2123 – Manutenção das Atividades de Esporte da Primeira Infância

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 013 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 23 – Comércio e Serviços

Sub-função 695 – Turismo

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2124 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 013 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E CIDADANIA

Função 14 – Direitos da Cidadania

Sub-função 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2125 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.41 – Contribuições

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 16 de maio 2025.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO